

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para aquisição de material eletrônico para a EMEF Caminhos do Aprender. Conforme descrição abaixo:

Lote	Descrição	Unidade.	Quant.	Unitário.	Total
Lote 001	TV 40' SMART HDMI	UNIDADE	2,0000	1.949,00	3.898,00
	APARELHO ELETRONICO FM COM CD E USB	UNIDADE	2,0000	379,00	758,00
					Total: 4.656,00

Segue justificativa a esta contratação, anexa a este Processo Administrativo. Valor: R\$ 4.656,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 31 - FUNDEB
3.4.4.90.52.12.00.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS **7318**

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 128/2021 e ratifico a dispensa de licitação nº 086/2021 para a contratação da empresa **LOJAS COLOMBO AS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 89.848.543/0660-03**, para aquisição de material eletrônico para a EMEF Caminhos do Aprender. Valor: R\$ 4.656,00 (dezessete mil e novecentos e noventa e um reais com vinte e quatro centavos).

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 128/2021 e na Dispensa de Licitação nº 086/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **LOJAS COLOMBO AS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 89.848.543/0660-03**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 31 - FUNDEB
3.4.4.90.52.12.00.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS **7318**

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal